9. DESPACHO DECISÓRIO

9.1. COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL

DESPACHO DECISÓRIO NÚMERO 1 de 10/02/2022

DESPACHO

Processo Ético nº 23005.021632/2021-03

Assunto: Desvio de conduta ética

A Comissão de Ética Setorial da UFGD, no uso de suas atribuições normativas, após a apuração dos fatos narrados no Processo Ético n. 23005.021632/2021-03, em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, deliberou, em sua maioria, pela aplicação da pena de censura ética ao(à) servidor(a) **********, pelo prazo de 03 (três) anos, com fulcro no inciso incisos II e XIV, alíneas "g" e "u" e o inciso XV, alínea "b" e "f", XXII do Decreto n.º 1.171 de 22 de junho de 1994, c.c. art. 30, § 1º e art. 31, § 1º, ambos da Resolução CEP n. 10, de 29 de setembro de 2008.

CAROLINE REIS SANEMATSU

Presidente da Comissão de Ética Setorial da UFGD